Ministros n.º 189/2003, de 16 de Dezembro, e no exercício da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 13 027/2005, de 25 de Maio, do Ministro da Economia e da Inovação, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, determino:

1 — O termo final do prazo para a execução financeira e material dos projectos apoiados ao abrigo das diversas medidas do subprograma n.º 1, «Estruturação, qualificação e diversificação da oferta», regulado pelo disposto no Despacho Normativo n.º 8-A/2004, de 18 de Fevereiro, cuja aprovação ocorreu no âmbito da fase aberta pelo Despacho Normativo n.º 13/2006, de 23 de Fevereiro, é fixado em 31 de Março de 2009, observando-se o disposto no número seguinte.

2 — A utilização do prazo previsto no número anterior por cada um dos projectos carece de adequada fundamentação e autorização por parte do Turismo de Portugal, I. P.

3 — O n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento de Execução do Subprograma n.º 6 «Assistência Técnica» do Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo (PIQTUR), publicado em anexo ao Despacho Normativo n.º 20/2002, de 10 de Abril, com as alterações do Despacho Normativo n.º 8-D/2004, de 18 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 10.º

Objecto

1 —. . . . . .
2 —. . . . . .

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) . . . . . .
d) . . . . . .
e) . . . . . .
f) . . . . . .

3 — O regime de comparticipação de custos a que se refere o número anterior vigora até 2008, inclusive, sem prejuízo da comparticipação dos custos incorridos até 31 de Dezembro de 2009, na realização das acções a que se referem as alíneas *a*), *e*) e *f*) do número anterior.»

4 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

8 de Maio de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade.*

201782173

Louvor n.º 219/2009

Ao cessar funções como adjunta do meu Gabinete, quero expressar publicamente o meu reconhecimento à Dr.ª Sofia Espinhal pelo empenho, competência, dinamismo e lealdade evidenciados no desempenho das funções que lhe foram cometidas e pelo contributo que prestou na promoção do desenvolvimento do turismo em Portugal.

As qualidades profissionais e pessoais da Dr.ª Sofia Espinhal foram determinantes para o êxito dos projectos levados a cabo pelo meu Gabinete, pelo que é de toda a justiça prestar-lhe este público louvor.

6 de Maio de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade.*

201782595

Louvor n.º 220/2009

Ao cessar funções como chefe do meu Gabinete, quero manifestar publicamente o meu profundo reconhecimento pessoal e institucional à Dr.ª Ana Mendes Godinho pelo elevado sentido de responsabilidade demonstrado no exercício das funções que lhe foram confiadas, a que se entregou com invulgar entusiasmo, inexcedível zelo, empenhamento, dedicação e lealdade.

No cumprimento das suas funções, a Dr.ª Ana Mendes Godinho revelou particular inteligência, brilhantismo e capacidade de liderança, tendo contribuído de forma decisiva para o êxito das iniciativas e dos projectos que envolveram o meu Gabinete.

O elevado bom senso, dinamismo e consciência de serviço público, bem como o rigor técnico e profundidade com que assume todas as tarefas que lhe são confiadas, são qualidades que conferem à Dr.ª Ana Mendes Godinho uma exemplar capacidade de resposta a qualquer desafio que lhe seja submetido.

Todas essas qualidades, bem como o seu companheirismo, se revelaram determinantes para o nível de desempenho, forte espírito de coesão e bom relacionamento conseguido por este Gabinete.

É por tudo isto que dou público testemunho do meu apreço pelo modo como a Dr.ª Ana Mendes Godinho exerceu as suas funções, exarando este louvor público e manifestando-lhe o meu sincero reconhecimento pessoal.

6 de Maio de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade.*

201782798

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11884/2009

Por despacho de 20 de Abril de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Jorge Guilherme Pickman de Vasconcelos Marques, técnico superior, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária até 9 de Junho de 2024, com início em 15 de Março de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

4 de Maio de 2009. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

201782935

Despacho (extracto) n.º 11885/2009

Por despacho de 20 de Abril de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Maria Manuel Silva da Costa Dias Guerreiro, investigadora principal, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 7 (sete) anos, com início em 20 de Março de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

4 de Maio de 2009. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

201783104

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 9671/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro por Despacho do Senhor Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica autoriza-se e torna-se pública a abertura do presente procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, com a categoria de técnico superior, para a celebração de um contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de um lugar previsto e criado no mapa de pessoal.

2 — Os candidatos deverão ter já estabelecida uma relação jurídica de emprego público.

3 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), foi consultada a DGAEP que dispensou a obrigatoriedade de consulta prévia até à abertura do primeiro procedimento concursal destinado a constituição de reservas de recrutamento e até à sua publicitação.

4 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação no *Diário da República,* do presente aviso.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação em DR e na página electrónica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6 — Legislação Aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Caracterização do Posto de Trabalho: Assessoria técnica especializada no controlo oficial de géneros alimentícios, execução de perícias técnicas, elaboração de procedimentos de fiscalização, acompanhamento